GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 2.094/GP/2015.

Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 451-2888 – Fax: (69) 451-2593
Em, 24 de março de 2015.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.317.977,46 (Hum milhão trezentos e dezessete mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito conforme se discrimina:

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.15.451.1008.1032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 200.000,00	21437/Convenio do Estado
05.001.26.782.1008.2097	Manter Estradas vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$ 600.000,00	21437/Convenio do Estado
05.005.16.482.1194.1033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 46.823,43	21436/Convênio União
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 340.000,00	21436/Convênio União
05.001.15.451.1008.1928	Construir e Recuperar Pontes Bueiros e Galerias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	56.953,33	21437/Convenio do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR			1.243.776,76
05.001.15.451.1008.1032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	221,73	21436/Convênio União
05.001.26.782.1008.2097	Manter Estradas vicinais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Materiais de Consumo	R$ 30.755,00	21437/Convenio do Estado
TOTAL A SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT			30.976,73
05.001.15.451.1008.1032	Urbanizar Vias	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	4.706,78	21437/Convenio do Estado
05.005.16.482.1194.1033	Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Habitacionais	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 38.517,19	21436/Convênio União
TOTAL A SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO			43.223,97
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR			1.317.977,46

Art. 2º - Ficam designados como recursos vinculado o valor de R$1.243.776,76, como contrapartida por superavit financeiro o valor de R$ 30.976,73 e o valor de 43.223,97 por anulação parcial de dotação conforme descrito no projeto.

05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRÂNSITO		
05.001.26.782.1010.2018	Manter Infraestrutura do Transito	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.39.00.00	Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R$ 4.706,78	10000/Livres
TOTAL A ANULAR			4.706,78
05.001.04.122.1007.2012	Manter Maquinas e Veículos -SEMOSP	Valor	Fonte/ Recursos
3.3.90.30.00.00	Manterial de Consumo	R$ 38.517,19	10000/Livres
	TOTAL A ANULAR		38.517,19
TOTAL GERAL A ANULAR			43.223,97

Art. 3º - Fica autorizado a alteração do PPA e LDO , inserindo nestas peças as respectivas programações para o exercício de 2015.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 24 de março de 2015

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:EABDDB8C

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 27/03/2015. Edição 1420
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/